PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _05/2015
Data: 28 de janeiro de 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 161/2003, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

LEI

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal 161/2003, de 14 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: “Rua José Fecchio”, localizada entre as quadras 11/13 e 12/14 do Balneário Itapoá Anexo B1, quadras 85/105 e 121/124 do Balneário Itapoá, e, quadras 21/25 e 24/28 do Balneário Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 28 de janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL